

# APRESENTAÇÃO

A teoria política é um dos ramos da Ciência Política que apresenta formas múltiplas de conhecimento especulativo e metodológico, com o objetivo de tornar inteligível, entre outros, a arte de governar, a organização dos Estados, a autoridade política e a relação entre Estado e sociedade, ou seja, analisa a ordem social a partir de múltiplas relações de poder.

A contemporaneidade tem sido marcada, no Ocidente, por uma insuficiência explicativa dos tradicionais cânones da Ciência Política. Neste cenário, a teoria política vem assumindo papel de destaque, apresentando-se como ferramenta indispensável para a produção e reprodução de um novo aparato conceitual e metodológico acerca do político. Ao desenvolver instrumental rigoroso dotado de capacidade explicativa dos atuais temas que assolam a modernidade, a teoria política se encontra no centro de uma contenda clássica no interior das Ciências Humanas, a saber, o debate entre a construção de fundamentais conceitos sólidos na compreensão da realidade versus desenvolvimento de instrumentais metodológicos adaptados às questões contemporâneas.

No primeiro caso, a teoria procura formular padrões de correções dos comportamentos e das instituições, apresentando prescrições a serem estabelecidas e submetidas à força das necessidades humanas e sociais. A teoria normativa ancora-se, prioritariamente, no método dedutivo, id est, as hipóteses devem ser provadas através da inferência lógica, que partem de premissas universais para casos particulares. No segundo caso, a teoria positiva privilegia a observação direta dos fenômenos, procura mostrar que as instituições têm existência tangível, que podem ser capturadas através da razão. Seu método de observação dos fatos ocorre através da indução, ou seja, por meio da experimentação, que partem de premissas particulares para conclusões universais.

Nesses termos, justiça, democracia deliberativa, participativa, republicanismo, escolha racional, escolha pública, judicialização da política, politização da justiça etc. tornaram-se temas proeminentes da teoria política contemporânea, além do resgate e revisão dos autores e conceitos clássicos e modernos. Dessa forma, a teoria política constitui-se em campo de pensamento marcado pela multiplicidade de conceitos, abordagens e métodos.

O pluralismo é próprio da teoria política, pois nutre-se da existência de várias opiniões e correntes no seu interior. Assim, essa característica garante o reconhecimento de uma multiplicidade de centros de discussão e comunidades epistêmicas que produzem conceitos e métodos de análise, assegurando que uma variedade de matizes conceituais analise um fenômeno de diferentes ângulos, evitando a oligarquização do conhecimento.

Os artigos avaliados e aprovados para essa edição da Revista Conexão Política fazem parte do dossiê Teoria e política: dilemas e problemas. Assim, os papers e resenhas desse número expressam uma pluralidade de matizes analíticos comuns à teoria política, dando relevo a uma ampla variedade de enfoques conceituais e metodológicos. Salienta, pois, correntes que estão na fronteira da Ciência Política, tais como: teoria normativa da justiça, reconhecimento, multiculturalismo e direitos humanos, democracia, teoria política moderna, pensamento político brasileiro etc.

O primeiro artigo dessa edição, de **Marcia Baratto**, foca as tensões geradas pela concepção de direitos humanos desenvolvida no ocidente e as reivindicações do multiculturalismo, que prima pelo reconhecimento de diferenças culturais, de valores, de costumes, logo, de modos de vida diversos do associado ao padrão hegemônico do ocidente, que impactam na noção de universalidade dos direitos humanos como são apresentados. A análise privilegia os estudos que surgiram na década de 1990, chamando a atenção para a oposição que se consubstanciou entre universalismo e relativismo dos direitos humanos, focando as principais consequências do debate.

O artigo de **Barbara Johas** centra-se na análise desenvolvida por Jürgen Habermas sobre as consequências do processo de modernização para a relação Estado-sociedade, no mundo moderno. Segundo Habermas, o processo de modernização teria desagregado os contornos dos âmbitos privados e públicos, forçando novas formas de interação entre essas duas instâncias da vida política. Isso teria provocado importantes alterações na esfera pública. A partir da teoria comunicativa de Habermas, Johas procura estudar as consequências do diagnóstico da teoria habermasiana sobre a teoria democrática.

**Álvaro Okura de Almeida** e **André Luiz da Silva** examinam a relação entre linguagem e direito na obra de Jacques Rancière. Nessa perspectiva, a justiça assume um significado próprio na linguagem do direito nas democracias contemporâneas, gerando uma situação em que a injustiça, que não existe na linguagem situacional, se apresenta como uma violência insignificante para a linguagem.

O artigo de **Raissa Wihby Ventura** e **Lucas Petroni** problematiza a capacidade de a teoria normativa servir como um guia para o mundo real. A partir das teorias de Amartya Sen, Iris M. Young e de John Rawls, procuram compreender os fundamentos da justiça e da injustiça nas diferentes realidades sociais. A discussão levantada pelos autores está acentada na perspectiva metodológica que Young apresenta da teoria da justiça de Rawls. A análise centra-se na teoria crítica normativa de Young em oposição ao paradigma distributivo.

O texto de **José Londe da Silva** e **Wellington Amâncio da Silva** disserta sobre a aparente relação entre estética e violência na história. A partir da ótica nietzschiana, focam as questões morais e políticas e não as tradicionais categorias do belo comum à filosofia tradicional. Discute a estética a partir do seu termo grego, do verbo “perceber”, e, sobretudo, como discurso de poder e representação do “percebido”, demonstrando como essas subjetividades são esvaziadas de sentido moral pela violência da qual são suscetíveis. Nesse sentido, os autores visaram a demonstrar a fragilização de certos valores diante de circunstâncias de barbárie.

A partir das obras de Fernando Henrique Cardoso e de Caio Prado Júnior, **Luísa**

**Calvete** analisa a formação histórica do Brasil, ancorada na interpretação marxista. De início, Prado Jr é apresentado como o primeiro autor a analisar o Brasil a partir da perspectiva e metodologia marxista clássica. Em seguida, o pensamento de Cardoso é exposto como um empreendimento que busca entender as vicissitudes da realidade brasileira, a partir da combinação de uma leitura marxista das relações internacionais e da metodologia weberiana, não percebendo contradição entre as duas visões. Assim, Calvete empreende uma análise comparativa dos dois autores, buscando compreender as inovações de cada autor para a interpretação marxista sobre o Brasil.

As resenhas de **Diogo Pablos Florian** e **Rafael A. da L. Sanches** encerram esse número da Revista Conexão Política. Florian sumariza o texto “Para ampliar o cânone democrático”, dos autores Boaventura de Souza Santos e Leonardo Avritzer, e Sanches o livro “Protocol: how control exists after decentralization”, redigido por Alexander Galloway.

Teresina, julho de 2014.

Raimundo Batista dos Santos Junior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política